

DECRETO Nº. 091/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIBILIDADE 008/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

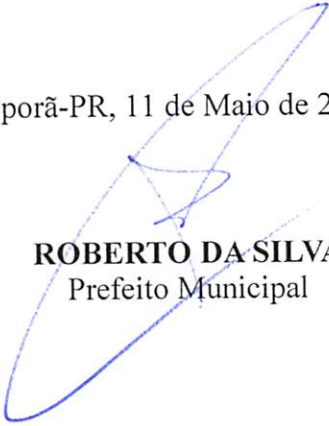
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 008/2025, objetivando a Licitação na modalidade Credenciamento através de processo de Chamamento por inexigibilidade para Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de internação para pacientes do sexo masculino e feminino, com oferta de atendimento terapêutico, psicológico e psiquiátrico, incluindo acompanhamento 24 horas, enfermaria, atividades em grupo e individuais, bem como fornecimento de alimentação completa diária, conforme se segue, nos termos da ata anexada no referido processo:

CRENCIADOS	
1 – CLINICA DE REABILITAÇÃO DESPERTAR LTDA	R\$ 200.433,75
2 – CLINICA TERAPEUTICA SERENA LTDA	R\$ 200.433,75

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 11 de Maio de 2026


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3527 Página 142-143 Ano: XV

Data: 12/05/2026

Irati, 12 de maio de 2026

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA

Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 005/2026

Eu, PRESIDENTE do CIS/AMCESPAR, no uso de minhas atribuições legais e analisando o contido no procedimento licitatório de **Dispensa, Nº 005/2026** e considerando o parecer jurídico favorável decido homologar os termos da ata de julgamento onde foi declarada vencedora para o Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva do sistema de ar-condicionado automotivo, com fornecimento de peças, componentes, materiais e mão de obra necessários ao conserto do veículo Van Sprinter, placa AZI-3D94, pertencente à frota do CIS Amcespar, a empresa: COMPRE BEM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 53.122.013/0001-08. VALOR: R\$ 6.907,03 (seis mil, novecentos e sete reais e três centavos), para o período de (três) meses.**

Irati 12 de maio de 2026

BERTOLDO ROVER

Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:94E69342

**GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO 085/2026**

DECRETO Nº 85/2026

O Prefeito Municipal, Edemundo Vier, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 54, inciso IX, da Lei Orgânica de Inácio Martins,

DECRETA

Considerando o disposto na Resolução da Secretaria de Estado da Educação de nº 891/2018.

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar, que será composta pelos seguintes servidores municipais:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ildelfonso José Stroparo

Suplente: Silvana Nordt

Representantes dos Diretores das Escolas Estaduais da área urbana

Titular: Claudia das Graças da Maia Pereira

Suplente: Juan Rafael Bet

Representantes dos Diretores das Escolas municipais do campo

Titular: Zerli de Fátima Ferreira Vieira

Suplente: Maria da Luz Munhoz dos Santos da Silva

Representantes dos Diretores das Escolas municipais da área urbana

Titular: José Elias de Lima

Suplente: Maria Graciele Andrade

Representantes dos pais e alunos

Titular: Camila Medina

Suplente: Alecio Pedroso de Andrade

Sendo eleito como Presidente do Comitê o Senhor José Elias de Lima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2026.

EDEMUNDO VIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira

Código Identificador:BDF09E51

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 07/2026

PROCESSO Nº 011/2026

A Câmara Municipal de Iporá – PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para planejamento, organização, elaboração, aplicação, correção, processamento de resultados e execução integral de Concurso Público. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até às 16:00 horas do dia 14/05/2026. Os interessados em apresentar proposta, devem enviá-las no e-mail: cmi.compraslicitacoes@gmail.com e no ASSUNTO **DISPOR O NUMERO DA DISPENSA**. Devem ser enviadas juntamente com a proposta todos os documentos de habilitação.

Iporá – PR, 11 de maio de 2026.

TAYNÁ MARQUES BARROS

Agente de Contratação

Publicado por:

Tayná Marques Barros

Código Identificador:B44C4BC3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 091/2026**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIBILIDADE 008/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 008/2025, objetivando a Licitação na modalidade Credenciamento através de processo de Chamamento por inexigibilidade para Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de internação para pacientes do sexo masculino e feminino, com oferta de atendimento terapêutico, psicológico e psiquiátrico, incluindo acompanhamento 24 horas, enfermaria, atividades em grupo e individuais, bem como fornecimento de alimentação completa diária, conforme se segue, nos termos da ata anexada no referido processo:

CRENCIADOS	
1 - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPERTAR LTDA	R\$ 200.433,75
2 - CLÍNICA TERAPEUTICA SERENA LTDA	R\$ 200.433,75

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 11 de Maio de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DE031F88**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA**

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná e Jornal Ilustrado, veiculado a data de 11 de maio de 2026, foi publicado o AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO, referente ao Processo 091/2026, Concorrência Presencial 038/2026.

*Onde se lê:*AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026*Leia-se:*AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 038/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2026

Iporã-PR, 11 de maio de 2026.

JANAINA BERGAMIM PEREIRA
Agente de Contratação**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4D6E8EAA**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 064/2026**
Processo nº 022/2026
Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2026
Inexigibilidade nº 002/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Iporã - CNPJ 75.738.484/0001-70
Contratada: MOACIR COLLA SCHIMITT JUNIOR
Objeto: Aquisição de Imóvel (lote rural) situados no Município de Iporã/PR, destinados à implantação de área industrial, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da SECID/PARANACIDADE.
Valor total: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais)
Vigência: 11/05/2026 a 11/05/2027
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:52E758E4**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 699/2026****CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR ODAIR JOSE FERRARI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-199/2026.**RESOLVE:****I** - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de abril de 2026, no percentual de 20% (vinte por cento) ao Servidor **ODAIR JOSE FERRARI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 961.xxx.xxx-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratada através do contrato nº. 040/2026, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **MOTORISTA EMERGENCIAL**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2026.**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 11 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0EA50D7B**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 700/2026****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA
LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 07 de maio de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **HELENA APARECIDA LIANDO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº. 021.xxx.xxx-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de maio de 2026.**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 11 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EA5CDE86**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 701/2026****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA STEFANY CAMILLE
FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, a partir de 06 de maio de 2026, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **STEFANY CAMILLE FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 061.xxx.xxx-60, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2026.**Registra-se,
Publique-se, e**